

EDITAL DE CANDIDATURA (3.ª FASE DE CANDIDATURA)

3.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde



1.ª Edição: Início Ano Letivo 2019/2020

Coordenação: Professor Doutor Miguel Seabra

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura da 3.ª fase de candidaturas para a 1.ª Edição do III ciclo de estudos conducente ao grau de **Doutor em Ciências da Saúde (Especialidade: Biomedicina)**.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS:

O Doutoramento funcionará com um número de alunos (nacionais e internacionais) compreendido entre 16 e 35.

Para a 3.ª Fase de candidaturas encontram-se disponíveis 13 vagas (estudantes nacionais e internacionais)

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS (JÚRI):

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada por uma Comissão (Júri) nomeada e homologada previamente pelo Conselho Científico e pelo Diretor da FCM|NMS/UNL, respetivamente, para esse efeito, composto por:

Professor Doutor Miguel Seabra (Presidente)
Professora Doutora Helena Canhão
Professor Doutor Rui Maio
Prof. Doutor Miguel Viana Baptista
Professor Doutor Paulo Pereira
Prof.ª Doutora Conceição Calhau
Prof.ª Doutora Sílvia Conde

Suplentes:

Prof. Doutor José Belo
Prof. Doutor Joaquim Alves da Silva

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

3.1. Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Saúde (Especialidade: Biomedicina):

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal numa área das Ciências da Saúde;
- Os titulares de grau de licenciado numa área das Ciências da Saúde, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido (pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL) como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido (pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL) como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 3.1 tem como efeito apenas o acesso a este ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou o seu reconhecimento.

4. PERÍODO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na FCM|NMS da UNL, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

4.1. Período de candidatura: 16 a 23 de agosto de 2019.

4.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:

http://www.nms.unl.pt/formularios/index.php?option=com_formularios&formulario=gepg_01

4.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

4.3.1 - Estudantes Nacionais:

a) Fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS; Todos os graus académicos indicados no *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias autenticadas), que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS. Caso o(s) grau(s) académico(s) tenha(m) sido obtido(s) no estrangeiro, devem entregar os documentos mencionados nas alíneas a) e h) do ponto 4.3.2 *infra*.

As fotocópias autenticadas devem ser entregues presencialmente ou enviadas por correio postal;

b) *Curriculum Vitae* (máximo 10 páginas);

c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento (máximo 2 páginas);

d) Resumo do Projeto de Investigação (se aplicável) (máximo 2 páginas);

e) Fotocópia do documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou do cartão de cidadão). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Divisão Académica da FCM|NMS/UNL, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

4.3.2 - Estudantes Internacionais:

a) Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar fotocópias autenticadas dos registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar fotocópias autenticadas do documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, ou pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto).

As fotocópias autenticadas devem ser entregues presencialmente ou enviadas por correio postal;

b) *Curriculum Vitae* (máximo 10 páginas);

c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento (máximo 2 páginas);

d) Resumo do Projeto de Investigação (se aplicável) (máximo 2 páginas);

e) Fotocópia de documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão da EU ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Divisão Académica da FCM|NMS/UNL, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;



- f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- h) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

4.4. Todos os documentos mencionados no ponto 4.3 devem ser remetidos para a Secção de Pós-Graduação da Divisão Académica da FCM|NMS/UNL:

- a) Para o endereço de e-mail posgraduacao@nms.unl.pt ou,
- b) Por correio ou,
- c) Entregues presencialmente, nos dias úteis, das 9h30 às 16h00.

4.5. As fotocópias autenticadas dos certificados de habilitações dos graus académicos obtidos, e/ou do reconhecimento/equivalência dos mesmos, devem ser entregues presencialmente ou enviados por correio postal até ao último dia do período de candidatura para: Divisão Académica - Secção de Pós-Graduação; Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School; Campo dos Mártires da Pátria, 130; 1169-056 Lisboa; Portugal.

4.6. Pagamento da candidatura:

A candidatura ao Doutoramento tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco ou de transferência bancária, cujos dados serão disponibilizados após a submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

4.7. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente Edital ("*Período e Instrução do Processo de Candidatura*");
- b) Não preencham as "*Condições Específicas de Acesso*" estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas incidirá sobre a Análise Curricular (AC) e a Motivação (M) para a realização deste Doutoramento.

A Análise Curricular (AC) e a Motivação (M) (pontuadas de 0 a 20 valores e apresentadas às décimas) terão, cada uma, uma ponderação de 70% e 30%, respetivamente, na classificação final (CF) do concurso, que se expressa pela seguinte fórmula: $CF = AC \times 70\% + M \times 30\%$.

A Análise Curricular (AC) - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - tem uma ponderação de 70% na classificação final do concurso e incidirá sobre:

- a) Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas (I): 60%
- b) Projeto de investigação em curso ou definido (P): 10%
- c) Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante (AP): 30%

O cálculo da classificação da Análise Curricular (AC) é efetuado através da média ponderada dos critérios avaliados: $AC = I \times 60\% + P \times 10\% + AP \times 30\%$.

A Motivação (M) para a realização deste Doutoramento - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - tem uma ponderação de 30% na classificação final do concurso.

- Após o término da avaliação da Análise Curricular (AC) e da Motivação (M), e de acordo com os critérios *supra* identificados e o limite de vagas fixadas (13), serão colocados os 13 candidatos com classificação final mais elevada e igual ou superior a 16 valores (numa escala numérica de 0 a 20) - "Aprovado - Colocado".
- Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato "Aprovado - Colocado", serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato "Aprovado - Colocado" para colocação dos mesmos.
- Os candidatos com classificação final igual ou superior a 16 valores, mas classificados após a 13.ª posição, serão considerados suplentes - "Aprovado - Não Colocado". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) que respondam a estes critérios serão automaticamente colocados por ordem decrescente da classificação final, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados (de todas as fases de candidatura) antes do início do Doutoramento, ou no caso dos candidatos aprovados - colocados (de todas as fases de candidatura) não procederem à matrícula e inscrição neste Doutoramento nos prazos estabelecidos para o efeito nos respetivos Editais.
- Os candidatos com classificação final inferior a 16 valores serão excluídos - "Excluído".

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção relativos ao concurso serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

8.2. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

8.3. As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da FCM|NMS/UNL, no prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência do Diretor da FCM|NMS/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura), dentro do prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.3. Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, no prazo indicado no presente Edital e de acordo com as indicações da FCM|NMS/UNL.

10.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

10.3. A FCM|NMS/UNL reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à FCM|NMS/UNL.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Doutoramento, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da FCM|NMS/UNL e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.

11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Coordenação do Doutoramento para o ano letivo 2019/2020 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

O Doutoramento iniciará em 16 de setembro de 2019, em dias úteis a definir, sendo o seu horário maioritariamente em pós-laboral, a partir das 16h00, com algumas exceções para cursos ou módulos lecionados em modo intensivo.



12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Acreditação, Registo, Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Doutoramento em Ciências da Saúde da FCM|NMS:

Despacho n.º 12077/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 241 — 14 de dezembro de 2018.

- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da FCM|NMS:

Regulamento n.º 320/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 9 de junho de 2015.

- Regulamento de Frequência de Ciclos de Estudos na FCM|NMS em Regime de Tempo Parcial:

Regulamento n.º 337/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

- Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional nos Três Ciclos de Estudos da FCM|NMS:

Regulamento n.º 338/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

13. PROPINAS:

Estudantes Nacionais e Internacionais: 1º Ano letivo (2019/2020): 2 750,00€/anual.

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição. A propina poderá ser faseada em duas prestações: 60% a pagar no ato da matrícula/inscrição e 40% a pagar até 31 de janeiro de cada ano.

- Existe um desconto de 15% no valor da propina para atuais e antigos alunos graduados pela FCM|NMS/UNL e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM|NMS/UNL.

- A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Doutoramento e implica o pagamento do seguro, dos emolumentos e da propina anual.

- Anualmente é divulgado o respetivo Despacho da Direção das propinas dos ciclos de estudo da FCM|NMS/UNL, aprovadas pelo Conselho Geral da UNL.

- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

14. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: 16 a 23 agosto de 2019
 - Resultado provisório de seleção (lista provisória): até 05 de setembro de 2019 (inclusive)
 - Audiência dos interessados sobre a seleção: 10 dias uteis desde a comunicação do resultado provisório
 - Comunicação da decisão sobre a audiência dos interessados: até 25 de setembro de 2019 (inclusive)
 - Resultado definitivo de seleção (lista definitiva): até 26 de setembro de 2019 (inclusive)
 - Reclamação: 10 dias uteis desde a comunicação do resultado definitivo
 - Comunicação da decisão sobre a reclamação: até 21 de outubro de 2019 (inclusive)
 - Resultado final de seleção (lista final homologada pelo Diretor da FCM | NMS/UNL): até 22 de outubro de 2019 (inclusive)
-
- Matrícula e inscrição: 11 de setembro de 2019

Lisboa, 14 de agosto de 2019

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da UNL



Professor Doutor Jaime da Cunha Branco